



1
ATA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

1 Ata n. 113 - Realizada aos 24 de maio de 2021, com início às 14h, por
2 videoconferência. **LISTA DE PRESENCAS: Conselheiros e Conselheiras titulares:**
3 Ana Maria Duarte; Arthur Alexandre Castro; Daniel Cardoso; Dijalma Antonio da Silva;
4 Giovanna Silveira da Silva; Janaína Mella; Jean Jacques Dressel Braun; Johni Lucas
5 da Silva; Julie Anne Saut; Kliwer Schmitt; Rodolfo C. R. S. Tridapalli; Rogério
6 Guilherme de Oliveira e Terezinha Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** O Presidente do
7 Conselho de Administração do RPPS/SC Johni Lucas da Silva constatou *quorum* de
8 instalação, iniciando a ordem do dia. **1. Discussão e aprovação da ata anterior (de**
9 **27 de abril de 2021):** Previamente enviada aos membros, dispensada leitura em
10 plenário. Posta em discussão, foi aprovada por unanimidade e subscrita pelo
11 Conselheiro Presidente e Conselheira Secretária. **2. Informes da Presidência e dos**
12 **Conselheiros e Conselheiras:** Registrado no item 5, assuntos gerais, ao final desta
13 ata. **3. Relatório e análise do Processo IPREV n.º 544/2020 – Balanços mensais**
14 **do Fundo Financeiro, referente ao exercício 2020, para arquivamento digital,**
15 **conforme artigos 5º e 6º do Decreto n.º 2.398 de 2014:** a) O Presidente do Conselho
16 de Administração Johni Lucas da Silva informou que os processos n.º 544/2020 e n.º
17 546/2020 foram devolvidos em diligência para que o Presidente do Conselho Fiscal do
18 RPPS/SC apostasse assinaturas eletrônicas nos pareceres exarados pelo Conselho
19 Fiscal, conforme o deliberado em sessão anterior, ao que ambos processos retornaram
20 ao plenário para análise. **b)** O Conselheiro relator Rogério Guilherme de Oliveira
21 manifestou ser dispensável a leitura do relatório e voto, os quais previamente enviou
22 aos membros. Apresentou considerações no sentido de que, nos autos, não consta
23 manifestação do controle interno do IPREV/SC, manifestando, inclusive em seu voto,
24 que haja prévia manifestação do Controle Interno do IPREV/SC doravante sobre os
25 balancetes mensais e balanços gerais do Fundo Financeiro, haja vista o disposto
26 no art. 2º, inciso VIII, da LCE n.º 412 de 2008. **c)** O Conselheiro Desembargador
27 Rodolfo C. R. S Tridapalli se manifestou favorável ao voto do relator. **d)** O
28 Conselheiro Kliwer Schmitt se manifestou quanto ao item 6.4 do relatório, que trata

2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

5
29 sobre “*regularização do saldo que havia para ser ressarcido pelo Banco do Brasil,*
30 *em razão do pagamento realizado em duplicidade no mês de janeiro aos inativos*
31 *do Pessoal Civil da Polícia Militar, bem como sobre a correção da divergência no*
32 *saldo da conta Bens Móveis Permanentes, no Sistema Patrimonial, no valor de R\$*
33 *494,10, que figura no balancete de novembro, se comparado ao saldo contábil”.*
34 Manifestou em síntese, que havia o saldo a ser ressarcido, contudo, registrou que
35 foi informado pelo novo gerente administrativo e financeiro do IPREV/SC, que
36 referido saldo já foi recuperado pelo IPREV/SC. e) Quanto ao item 6.2 do relatório
37 nos autos, o qual recomenda “*adoção de medidas para equacionamento do déficit*
38 *atuarial apurado, em observância ao equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art.*
39 *40 da Constituição Federal, no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/*
40 *2000, e no art. 1º da Lei nº 9.717/1998, haja vista o disposto na Portaria n. 464, de*
41 *19/11/2018, e art. 2º, incisos II e XIII da Lei Complementar Estadual n. 412, de*
42 *26/06/2008”,* o Conselheiro Kliwer Schmitt manifestou em síntese, que são
43 necessárias medidas de equacionamento do *déficit*, tais como reforma da
44 previdência, a instituição de fundo imobiliário e plano de migração para a
45 previdência complementar. Sobre instituição de fundo imobiliário, pontuou que a
46 medida foi descartada pelo IPREV/SC, em razão de constatação da inviabilidade
47 da parte operacional para instituição do fundo imobiliário. Sobre a migração para a
48 previdência complementar, manifestou em síntese, que é uma ferramenta hábil
49 para equalização do *deficit* previdenciário. Após manifestações, posto o tema em
50 votação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro relator no
51 processo em análise. **4. Relatório e análise do Processo IPREV n.º 546/2020 –**
52 **Balancos mensais do IPREV, referente ao exercício 2020, para arquivamento**
53 **digital, conforme artigos 5º e 6º do Decreto n.º 2.398 de 18 de setembro de 2014.**
54 **a)** A Conselheira relatora Janaína Mella encaminhou previamente o relatório e voto, ao
55 que dispensada leitura em plenário. Após manifestações, o tema foi posto em votação,
56 ao que aprovado, por unanimidade, o parecer e voto da Conselheira relatora no
57 processo em análise. **5. Assuntos gerais:** **a)** Manifestei informes gerais da Secretaria
58 do Conselho de Administração, no sentido de que foram expedidos ofícios ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

9
59 IPREV/SC, nos quais o Conselho de Administração requereu indicação de curso de
60 capacitação e cópia de resoluções de gestões anteriores, conforme o deliberado em
61 sessão. **b)** O Presidente Johni Lucas da Silva manifestou em síntese, que conversou
62 com o Presidente do IPREV/SC sobre a participação e conhecimento das linhas
63 mestras do projeto de lei de reforma da previdência pelo Conselho de Administração do
64 RPPS/SC, informando que, até o momento, não recebeu informação sobre minuta ou
65 linhas mestras do projeto de lei. **c)** A Conselheira Vice-Presidenta Ana Maria Duarte
66 apresentou considerações, manifestando a necessidade de participação do Conselho
67 de Administração do RPPS/SC, através da pessoa de seu Presidente, nos estudos
68 sobre o projeto de lei da Reforma da Previdência. **d)** O Conselheiro Presidente Johni
69 Lucas da Silva manifestou suas considerações sobre a necessidade de colaborar com
70 sugestões sobre a reforma da previdência, tais como inclusão dos militares em
71 igualdade de alíquota de contribuições. **e)** O Conselheiro Desembargador Doutor
72 Rodolfo C. R. S. Tridapalli informou que, há comissão instituída para estudos sobre o
73 projeto de lei de reforma da previdência no Tribunal de Justiça de Santa Catarina,
74 apresentou suas considerações e manifestou que participará de reunião no Tribunal de
75 Justiça de Santa Catarina sobre a Reforma da Previdência. **f)** O Conselheiro Daniel
76 Cardoso manifestou que é pertinente ao Conselho de Administração do RPPS/SC
77 deixar registrado que está à disposição e que tem condições de participar e auxiliar na
78 concepção do projeto de reforma da previdência. **g)** O Conselheiro Dijalma Antonio da
79 Silva se manifestou favorável e informou já ter participado de estudos sobre a reforma
80 da previdência, colocando-se à disposição para participar nos estudos sobre a reforma
81 da previdência. **h)** Após manifestações, o tema foi posto em votação e foi aprovado por
82 unanimidade que, pela Secretaria do Conselho de Administração, seja expedido ofício
83 ao Governador do Estado de Santa Catarina requerendo e colocando à disposição, a
84 participação do Presidente do Conselho de Administração, nos estudos sobre o projeto
85 de Reforma da Previdência. **6. Sugestão de temas para compor pauta da sessão**
86 **seguinte:** Nada a registrar. **DELIBERAÇÕES: I. Ata de 27 de abril de 2021:** aprovada
87 por unanimidade. **Encaminhamento:** publicada no site oficial do IPREV para ciência do
88 IPREV e publicidade. **II. Processo IPREV n.º 544/2020 - Balancos mensais do**
89 **Fundo Financeiro, referente ao exercício 2020, para arquivamento digital,**

10

11 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

12

Ata n.º 113, 102ª sessão ordinária de 24 de maio de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

13
90 **conforme artigos 5º e 6º do Decreto n.º 2.398 de 2014:** Aprovado por unanimidade o
91 parecer e voto apresentado nos autos pelo relator Conselheiro Rogério Guilherme de
92 Oliveira. Encaminhamento: Deliberação certificada nos autos e processo devolvido no
93 SGP-e ao Gabinete da Presidência do IPREV/SC para ciência e encaminhamentos. III.
94 **Processo IPREV n.º 546/2021 - Balanços mensais do IPREV, referente ao**
95 **exercício 2020, para arquivamento digital, conforme artigos 5º e 6º do Decreto n.º**
96 **2.398 de 18 de setembro de 2014:** Aprovado por unanimidade o parecer e voto
97 apresentado pela relatora Conselheira Janaína Mella. Encaminhamento: Deliberação
98 certificada nos autos e processo devolvido no SGP-e ao Gabinete da Presidência do
99 IPREV/SC para ciência e encaminhamentos. **IV. Convocação para sessão ordinária:**
100 Designada para 29 de junho de 2021, às 14h, por videoconferência. Encerramento: A
101 Presidenta em exercício, em substituição ao Presidente que participou de compromisso
102 presencial na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a partir das 15h,
103 encerrou a sessão às 15h30min, da qual eu, Julie Anne Saut, Conselheira
104 Representante do Poder Judiciário, Secretária do Conselho de Administração, lavrei
105 esta ata submetida à análise, discussão e aprovação pelo Conselho de Administração,
106 de acordo com o art. 15, I, do Regimento Interno. Após aprovada a ata em sessão
107 pelos membros do Conselho de Administração, foi assinada pelo Presidente e
108 Secretária mediante assinatura digital.

Johni Lucas da Silva
Representante Poder Legislativo
Conselheiro titular
Presidente

Ana Maria Duarte
Representante Pensionistas do Estado
Conselheira titular
Vice-Presidente

Julie Anne Saut
Representante do Poder Judiciário
Conselheira titular
Secretária

Arthur Alexandre Castro
Representante do Ministério Público
Conselheiro titular

Daniel Cardoso
Representante do Poder Executivo
Conselheiro titular



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

17

Dijalma Antonio da Silva
Representante do Ministério Público
Conselheiro titular

Giovanna Silveira da Silva
Representante do Poder Executivo
Conselheira titular

Janaína Mella
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro titular

Jean Jacques Dressel Braun
Representante do Poder Executivo
Conselheiro titular

Kliwer Schmitt
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro titular

Rodolfo C. R. S. Tridapalli
Representante do Poder Judiciário
Conselheiro titular

Rogério Guilherme de Oliveira
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro titular

Terezinha Rodrigues
Representante dos Inativos do Estado
Conselheira titular

18